



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei Federal 8666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 030/2016 – Pregão Presencial nº 07/2016, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de cestas básicas, para atendimento às ações do Programa de Proteção Social Básica Municipal, regulamentado pela Lei nº 2.257 de 23 de junho de 2010, conforme especificações constantes dos Anexos do edital, face a adjudicação do Pregoeiro em favor da empresa: **J. R. GUIMARÃES FILHO ALIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ. nº 08.161.068/0001-64, vencedora do certame, com o valor total de R\$ 22.288,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais)

Fica a empresa vencedora devidamente convocada para assinar o respectivo contrato, observado o prazo estabelecido no Edital.

Aos Setores competentes para as providências seqüenciais necessárias.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 24 de junho de 2016

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

